



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO N° 681, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autor: Deputada Ângela Garrote.

CONCEDE A “COMENDA JORNALISTA AUDÁLIO DANTAS” AO RADIALISTA ARIVALDO MAIA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Jornalista Audálio Dantas” criada pela Resolução nº 529 de 19 de março de 2019, ao Radialista ARIVALDO MAIA pelos relevantes serviços prestados a comunicação social e ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de outubro de 2022.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EDIÇÃO N° 1279, DE 08/11/2022.